



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas, torna pública a realização de processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e convida os interessados para apresentarem “**Propostas Adicionais**”.

#### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Itamarati de Minas.

#### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 4.419,69 (Quatro mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**.

#### **PERÍODO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

De 20/05/2025

Até 26/05/2025 às 8 h.

#### **PREFERÊNCIA**

ME/EPP/EQUIPARADAS

#### **DA PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS**

As empresas interessadas deverão estar de acordo com o conteúdo do Formulário de Demanda Simplificado e enviar suas propostas, conforme especificado, para [licitacmita@gmail.com](mailto:licitacmita@gmail.com), nas condições e prazo estipulados. As empresas já participantes podem apresentar propostas adicionais, respeitando às especificações dos produtos demandados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

**FORMULÁRIO DE DEMANDA SIMPLIFICADO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

**JÚBER CÉLIO BARBOSA RODIGUES**, Presidente da Câmara Municipal, solicita a abertura de processo para aquisição e/ou contratação dos itens ou serviços descritos abaixo, na forma que melhor atender a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Resolução Nº 001/2023 e demais normas desta Casa de Leis:

MATERIAL DE CONSUMO  MATERIAL PERMANENTE  SERVIÇOS  OBRAS

**Obejto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha. **CÓD.s PCA 8,9,10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNID (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> - Produto tipo 1, coloração branca, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos.	40 KG	3,59	143,60
02	<b>BISCOITO CREAM CRACKER/ÁGUA E SAL</b> - Produto composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, sal, fermentos químicos, em embalagem mínima de 345g.	24 PCT	4,38	105,12
03	<b>BISCOITO DE MAISENA</b> - Produto composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, extrato de malte, sal, leite em pó integral, emulsificante de soja, fermentos químicos, em embalagem mínima de 345g.	36 PCT	4,38	157,68
04	<b>CAFÉ TORRADO EM PÓ</b> - Café torrado e moído, tradicional, com qualidade e pureza comprovados pelo selo de certificação ABIC ou por laudo emitido por laboratório analítico licenciado pela Vigilância Sanitária.	24 KG	62,16	1.491,84
05	<b>MANTEIGA</b> - Produto obtido de creme de leite pasteurizado derivado exclusivamente do leite de	9 KG	51,12	460,08



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

	vaca, fermentos lácticos e cloreto de sódio, embalagem com 200g ou 500g. Não contém glúten.			
06	<b>PÃO FRANCÊS</b> - Produto de panificação, popularmente conhecido por pão de sal de 50g.	1600 UND	0,70	1.120,00
07	<b>COPO DESCARTÁVEL 200 ML</b> - Produto de plástico em embalagem com 100 unidades.	10 UND	4,78	47,80
08	<b>COPO DESCARTÁVEL 50 ML</b> - Produto de plástico em embalagem com 100 unidades.	8 UND	2,79	22,32
09	<b>SACO DE LIXO (100L)</b> - Produto feito de plástico reciclado reforçado, com capacidade de 100 litros, suporta até 10kg, com dimensões de 95x75 centímetros.	80 UND	0,46	36,80
10	<b>SACO DE LIXO (15L)</b> - Produto feito de plástico reciclado reforçado, com capacidade de 15 litros, suporta até 3kg, com dimensões 39x58 centímetros.	480 UND	0,22	105,60
11	<b>ESPONJA DE LAVAR LOUÇA</b> - Produto feito de material sintético, composto pela mistura de diferentes tipos de plástico, contendo principalmente poliuretano, indicado para limpeza de pratos, copos, louças e diversas superfícies.	24 UND	0,76	18,24
12	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M</b> - Produto a base celulose virgem, em folha dupla, de cor branca, com rolo de 30 metros de comprimento por 10 centímetros de largura, picotado, macio e sem perfume.	84 UND	1,37	115,08
13	<b>PAPEL TOALHA</b> - Também conhecido como papel de cozinha, do tipo folha dupla, de aproximadamente 22x20 centímetros, em rolo picotado, com grande capacidade de absorção. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	6 UND	4,99	29,94
14	<b>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA</b> - Toalha de papel interfolhada para dispense, “toalha de papel para banheiro”. Feita de papel branco, macio e absorvente, ideal para uso diário. Higiênica, fácil de usar e substituir. Largura mínima de 20 cm e máxima de 22 cm, ajustável a dispensadores padrão. Embalagem com 6000 unidades.	1 UND	65,94	65,94
15	<b>ÁLCOOL 70</b> - Álcool etílico hidratado 70° INPM, em embalagem de 1l.	6 UND	8,90	53,40



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

16	<b>DESINFETANTE</b> - Produto à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma lavanda ou floral.	30 L	2,83	84,90
17	<b>DETERGENTE NEUTRO</b> - Produto composto de agente alcalino solvente e detergente sintético, ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, para remoção gordura e sujeira em geral, contém tensoativo biodegradável.	10 L	2,27	22,70
18	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> - Produto líquido a base de silicone, com aroma lavanda, de aplicação em móveis e superfícies lisas.	2 L	41,96	83,92
19	<b>SABÃO EM PÓ</b> - Produto de limpeza em geral, com aditivos como alvejante, biodegradável.	4,8 KG	11,64	55,87
20	<b>PÁ COLETORA LIXO</b> - Produto para coleta de lixo, com lâmina no tamanho mínimo de 25 cm de largura, produzida em material resistente como: aço inoxidável, zinco ou plástico duro, cabo com altura mínima de 80 cm feito em matérias como: madeira, alumínio ou fibra de vidro.	1 UND	9,50	9,50
21	<b>LUVA DE MICROFIBRA</b> – Luva de microfibra macia e absorvente, ideal para limpeza delicada de superfícies automotivas.	1 UND	28,85	28,85
22	<b>JARRA DE VIDRO</b> - Recipiente de vidro transparente, de grande resistência e alça para transporte, com capacidade mínima de 1,5 L.	3 UND	10,59	31,77
23	<b>PEDRA SANATÁRIA</b> – Produto desodorizante que mantenha a perfumação continua do vaso sanitário, que libere agentes ativos a cada descarga, que possua suporte para fixação no vaso sanitário. Com aroma lavanda ou floral.	36 UND	2,74	98,64
24	<b>RODO DE BORRACHA</b> – Produto com cabo de alta resistência e base mínima de 30 cm de comprimento, utilizado para rapar água de pisos ou superfícies planas.	3 UND	9,90	29,70

**VALOR TOTAL ESTIMADO:**

**R\$ 4.419,69** (Quatro mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)

**JUSTIFICATIVA PARA O FORNECIMENTO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

A presente contratação visa atender as demandas da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de garantir o funcionamento das atividades internas e as condições de higiene e limpeza das dependências da sede.

Os produtos de gêneros alimentícios são essenciais para atender às necessidades dos servidores e visitantes da Câmara Municipal de Itamarati de Minas, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Materiais de limpeza são cruciais para manter a higiene e a organização das instalações da Câmara Municipal. Eles são utilizados para garantir um ambiente limpo e saudável, protegendo a saúde dos servidores e visitantes. A limpeza regular das áreas comuns e de trabalho contribui para a manutenção e preservação dos equipamentos e mobiliários.

Os materiais de copa e cozinha são necessários, pois, sua disponibilidade garante que os lanches e bebidas sejam preparadas e servidos de forma higiênica e eficiente, atendendo às necessidades dos servidores e visitantes durante o expediente, eventos e reuniões oficiais.

Diante do exposto, a contratação deverá ser realizada com empresas especializadas, habilitadas e registradas nos órgãos competentes, que apresente a proposta com o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

As empresas interessadas deverão estar cientes do conteúdo deste formulário, competindo à empresa vencedora do certame, apresentar todas as declarações e a documentação de regularidade jurídica e fiscal de acordo com a Lei 14.133/2021.

## DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E O PAGAMENTO

A empresa contratada deverá:

- I. **Ter atenção nas especificações, no quantitativo demandado e na formulação da proposta.**
- II. Garantir que todos os **itens perecíveis tenham validade mínima de 1 ano**, a contar da data de entrega.
- III. Substituir imediatamente quaisquer itens defeituosos ou que não atendão os padrões de qualidade acordados.
- IV. Responsabilizar-se por qualquer dano causado a Câmara Municipal ou a terceiros em decorrência do fornecimento dos itens.
- V. Fornecer todos os produtos alimentícios e de limpeza com seus rótulos inviolados para que seja feita a conferência das especificações técnicas.
- VI. Para o item **PÃO FRANCÊS** será assinado um contrato de doze meses, com fornecimento sob demanda e a quantidade mencionada neste formulário representa uma estimativa, não obrigando a Câmara Municipal adquirir a totalidade. O pagamento será mensal conforme o fornecimento.
- VII. Se responsabilizar por quais quer danos aos objetos durante o transporte e entrega até a sede da Câmara Municipal de Itamarati de Minas.
- VIII. Informar à Câmara Municipal de Itamarati de Minas a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão do serviço dentro do prazo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, n° 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

previsto, sugerindo as medidas para corrigir a situação.

- IX. Se responsabilizar civil e penalmente por todos os atos praticados pelos seus colaboradores na execução do contrato.

O pagamento para esta contratação será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento em definitivo, atestado por fiscal de contratação designado e apresentação de Nota Fiscal referente aos itens fornecidos.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

As despesas ocorrerão pelas seguintes dotações:

**1-1-01.031.101.4.0002 – Manutenção das Atividades do Legislativo**

**3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios**

**3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha**

**3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção**

Integram este Formulário de Demanda Simplificado, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II - Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada.